



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Resolução Nº 30/2020 - SECOC (10.17.08.12.13)

Nº do Protocolo: 23205.007599/2020-63

Chapecó-SC, 20 de julho de 2020.

Aprovar o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23205.001580/2019-70 e considerando deliberação da 6ª Sessão Ordinária do ano de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFFS, conforme o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Fica revogada a Resolução Nº 6/CONSUNI/UFFS/2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário,(em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 16 de julho de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Presidente em exercício do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 22/07/2020 08:57)

GISMAEL FRANCISCO PERIN

REITOR EM EXERCÍCIO

GR (10.17.08.12)

Matricula: 1558100

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **20/07/2020** e o código de verificação: **9fc2970b7a**